

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2019

Município: Ponta Porã - MS

Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Dourados

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 31/08/2021 12:39:13

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DA MELHORIA DA INTERAÇÃO ENTRE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica, especializada e Hospitalar, com o foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implementar 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	As cinco Redes de Atenção à Saúde, implantadas e concluídas.	0	2017	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Sem ação para o período								
1.1.2	Manter as 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	As cinco redes de Atenção à Saúde funcionando.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a Estratificação de Risco na Atenção Básica e Acolhimento com Classificação de Risco em todas as Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Implantar e atualizar o Protocolo de Assistência à Pessoa Vítima de Violência;								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas para os profissionais de saúde na utilização dos protocolos								
Ação Nº 4 - Rede Cegonha: Realizar acompanhamento de pré-natal, reuniões de gestantes, manter caderneta de vacinação atualizada, encaminhar para visita à maternidade, realizar exame IPED/APAE da gestante, acompanhamento no período puerperal e								
Ação Nº 5 - desenvolvimento/acompanhamento da criança, realizar exame IPED/APAE do RN.								
Ação Nº 6 - Rede de Urgência e Emergência: fortalecer o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU através de capacitações dos 7 colaboradores, aquisição de equipamentos, uniformes, EPI´s e melhorar a estrutura física da base do serviço. (01 oficina								
Ação Nº 7 - Rede de Atenção Psicossocial: melhorar o trabalho intersetorial das Unidades Básicas de Saúde da Família, Consultório na Rua e Centros de Atendimento Psicossociais, seja mental, seja álcool e drogas com a ampliação DOS SERVIÇOS								
Ação Nº 8 - Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças crônicas: atender de forma ampliada os portadores de doenças crônicas, hipertensos, diabéticos, renais crônicos, neoplasias, obesidade, entre outros; disponibilizar os medicamentos adequados aos cadastrados do Programa, manter reuniões de orientação e continuar com o trabalho do EMAD nos domicílios aos AD2 e AD3.								
Ação Nº 9 - Continuar o Esclarecimento da população o processo de acolhimento com classificação de risco por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores (Através de orientação e Roda de conversa nas UBS).								
1.1.3	Implantar 01 Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER).	01 CER III implantado.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Requerer junto a SES a inclusão no Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, o Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER). (01 Projeto								
Ação Nº 2 - Encaminhar para aprovação no CMS, CIR e CIB.								
1.1.4	Manter em 100% o Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER), com aquisição dos equipamentos, insumos necessários e recursos humanos para operacionalização.	Procedimentos realizados no período	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação programada para período								
OBJETIVO Nº 1.2 - Instituir/Fortalecer a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Melhorar em 50% a acessibilidade dos usuários de deficiência nas Unidades de Saúde e Atenção Especializada.	Readaptação das Unidades dentro dos parâmetros preconizados na portaria vigente.	0,00	2017	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar o acesso à saúde das pessoas com deficiência (Sensibilizar 30% das Unidades de Saúde).								
Ação Nº 2 - Divulgar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência em reuniões com apoio da associação e/ou grupos de apoio. (100%)								
Ação Nº 3 - Agilizar o atendimento aos pacientes que precisam de aparelho auditivo em Ponta Porã e Microrregião								
Ação Nº 4 - Garantir a prestação de serviços de calibração e manutenção de equipamentos de fonoaudiologia (audiômetro e cabine acústica utilizados no CRE)								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora e coordenadora do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar para 94,18% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família com a implantação de novas unidades de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U SISPACTO.	75,14	2017	Percentual	76,00	94,18	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS). (Ampliar de 126 para 160)								
Ação Nº 2 - Implantar equipe de agentes de combate a Endemias na área rural, no distrito da Nova Itamarati, para atuação em toda sua área geográfica. (100%)								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento de EPIs para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias – ACE. (100%)								
Ação Nº 4 - Realizar 01 capacitação de curta duração aos Agentes Comunitários de Saúde.(01 capacitação								
Ação Nº 5 - Aumentar/Implantar mais 04 equipes de saúde da família até 2020. (Realizar 04 projetos para implantar as equipes)								
Ação Nº 6 - Realizar atendimento médico semanal 24hs na Itamarati Sede, todos os dias da semana.								
Ação Nº 7 - Incluir um médico pediatra na Estratégia Saúde da família em Sanga Puitã, 01 vez por semana e no Distrito Itamaraty 01 atendimento é mensal.								
Ação Nº 8 - Implementar as políticas de práticas integrativas e complementares na Atenção Básica para a população do município								
1.3.2	Registrar em 100% o número total de procedimentos realizados pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	Número de procedimento por profissional NASF	1.332	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Lançar os procedimentos no Sistema de Informação. (100%)								
Ação Nº 2 - Monitorar os dados informados no Sistema de Informação. (100%)								
Ação Nº 3 - Capacitar/atualizar os profissionais do NASF no registro de Indicadores do PMAQ (01 capacitação)								
Ação Nº 4 - Discutir estratégias de compartilhamento de casos acompanhados pelas equipes de saúde da família para o atendimento por profissionais das equipes NASF vinculadas (Realizar 01 reunião de planejamento em cada Unidade De Saúde De Apoio)								

Ação Nº 5 - Aumentar o número de equipes NASF garantindo a proporcionalidade de 01 NASF para cada 09 equipes de saúde da família. Totalizando 20 equipes de ESF cobertas pelas equipes NASF do município.(Implantar 01 NASF).									
Ação Nº 6 - Enviar o Projeto de ampliação de mais uma equipe NASF I para aprovação no CMS, SES e MS.(01 Projeto).									
Ação Nº 7 - Iniciar os trabalhos apoiando as Equipes de Saúde da Família. (Apoiar as 09 Equipes)									
Ação Nº 8 - Contratação de profissionais que compõem NASF I – 200 horas semanais: profissionais de nível superior com Cumprimento da carga horária e trabalhar com base no Decreto Municipal. (Contratar 5 profissionais de nível superior									
1.3.3	Implantar 01 equipe na UBS Centro Integrado de Saúde;	01 equipe ESF implantada na UBS do Centro Integrado de Saúde.	1	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - sem ação para o período									
1.3.4	Readequar o serviço de Unidade de Pronto Atendimento – UPA para: 01 Núcleo Ampliado de Saúde (Atendimento Ampliado de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Estratégia de Saúde da Família em horário estendido)	01 Serviço de Unidade de Pronto Atendimento readequado	-	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - sem ação para o período									
1.3.5	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	51,00	-	Percentual	53,95	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 01 reuniões com os Agentes de Saúde sobre o bolsa Família semestralmente (realizar Cofee Black simples) 01 reunião semestral.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos principais problemas enfrentados pelas equipes. (01 reunião bimestral)									
Ação Nº 3 - Publicar na mídia e em redes sociais para pesagens do Bolsa Família (semestralmente).									
1.3.6	Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à Atenção Básica até 2021.	Número de internações por condições sensíveis à atenção básica	1.201	-	Número	6,66	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipes da estratégia saúde da família. 03 equipes ESF.									
Ação Nº 2 - Manter adesão das equipes de AB e NASF no PMAQ. (100%)									
Ação Nº 3 - Estabelecer a remuneração por desempenho (PMAQ) das equipes, previamente pactuados entre os gestores e trabalhadores conforme decreto publicado. (premiações culturais) (100%)									
Ação Nº 4 - Renovar adesão ao Programa Requalifica UBS. (Sempre que disponível pelo site do Ministério da Saúde)									
1.3.7	Implantar 4 equipes de saúde da família em horário estendido: Saúde na Hora Emergencial COVID-19 (Portaria n. 430, de 19 de março de 2020)	4 Unidades Implantadas	-	-	Número	80	4	Número	
Ação Nº 1 - Promover ações para prevenção de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e dos agravos decorrentes do confinamento. (palestra mensal)									
Ação Nº 2 - Realizar vacinação para hepatites, influenza e outras do calendário de adultos. (Conforme Calendário de Campanha do Ministério da Saúde).									
Ação Nº 3 - Realizar ações do outubro Rosa com estagiários do Curso de enfermagem da Universidade Anhanguera. (Anualmente)									
OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir a implementação da PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Executar anualmente em 80% o número de procedimentos do PNAISP.	Monitoramento através do Sistema próprio e E-SUS.	5,387	-	Número	80	80	Número
Ação Nº 1 - Promover ações para prevenção de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e dos agravos decorrentes do confinamento. (palestra mensal)								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação para hepatites, influenza e outras do calendário de adultos. (Conforme Calendário de Campanha do Ministério da Saúde).								
Ação Nº 3 - Realizar ações do outubro Rosa com estagiários do Curso de enfermagem da Universidade Anhanguera. (Anualmente)								

OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar e Ampliar o atendimento domiciliar às pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos e pacientes crônicos, na fase agudizada ou em situação pós-cirúrgica, propiciando a desocupação do leito, ajudando a fazer a gestão do cuidado, articulando com os diversos pontos de atenção, ampliando a resolutividade e estabelecimento da integralidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa –EMAD -Tipo I	01 equipe implantada	0	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - sem ação para o período								
1.5.2	Executar anualmente 85% dos procedimentos aos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa – EMAD.	Número de Procedimentos em determinado período	3.348	-	Número	2.846	85	Número
Ação Nº 1 - Melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família. (70%)								
Ação Nº 2 - Assistir e apoiar à família, ajudando a assumir atribuições com o familiar acometido, em conjunto e sob supervisão da equipe de Saúde. (Em todos os atendimentos)								
Ação Nº 3 - Orientar família / cuidador quanto aos cuidados diários. (Em todos os atendimentos)								
Ação Nº 4 - Fortalecer a atenção domiciliar do município de Ponta Porã, promovendo o cuidado integral e diminuindo o numero de internações com a implantação do EMAD II.								

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar para 97,27% a cobertura populacional estimada pelas equipes Saúde Bucal até 2021 com a implantação de novas equipes.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 19 U SISPACTO	81,24	-	Percentual	89,79	97,27	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar/Implantar mais 04 equipes de saúde Bucal até 2020. (Realizar 04 projetos)								
Ação Nº 2 - Encaminhar para aprovação no CMS, CIR e CIB								
Ação Nº 3 - Manter as equipes de Saúde Bucal implantadas								
Ação Nº 4 - Contratar Serviços para a Manutenção dos Equipamentos Odontológicos.								
2.1.2	Efetuar 90% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	72	-	Número	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de escovação coletiva e bochecho fluoretado nas escolas através do PSE (Programa Saúde na Escola). (100%)								
Ação Nº 2 - Iniciar as ações de saúde bucal nas Unidades com equipes recém-implantadas; (Todas as equipes implantadas no município)								
Ação Nº 3 - Desenvolver o Programa Coletivo em toda a Rede Municipal (pelas equipes de saúde bucal das Unidades Básicas, cirurgiões dentistas das escolas e responsável pelo programa escolar). (Realizar cobertura das 07 escolas onde estão na abrangência da ESF).								
Ação Nº 4 - Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde (26 tratamentos completos, participação de reunião mensal e atividades educativas em grupo) (Realizar 5.616 tratamentos completos ao ano)								
2.1.3	Implantar 02 serviços, sendo 01 para atendimento móvel odontológico e 01 para a prestação de serviços de atendimento médico nas especialidades de Oftalmologia, Ginecologia, Obstetrícia e Clínica Geral, incluindo a aquisição de 02 carretas, equipamentos, insumos e recursos humanos para a operacionalização dos serviços no município de Ponta Porã.	01 Serviço de odontologia e 01 de especialidades móveis implantados	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fazer o projeto para implantação								
Ação Nº 2 - Encaminhar para aprovação na CIR, CIB e CMS.								
Ação Nº 3 - Implantar e Manter o serviço de Odontologia e especialidades incluindo insumos e Recursos Humanos.								
Ação Nº 4 - Contratação de empresa para o fornecimento e adequação de 01 semirreboque Unidade Móvel-consultório médico e 01 semirreboque Unidade móvel odontológico, incluso equipamento médicos moveis e gerador.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso dos procedimentos da Média Complexidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar em 80% a oferta de serviços médicos especializados e exames complementares, garantido o acesso aos usuários dos serviços de saúde do município até o ano 2021.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população. COAP.	352.546	-	Número	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Laboratório Municipal de Fronteira. Manter o contrato com o serviço 03 LABORATORIOS terceirizado								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de serviços de Laboratórios e análises clínicas para exames laboratoriais (Ampliar em 50 %)..								
Ação Nº 3 - Inserir e Manter os pontos de coleta do sistema de apoio diagnóstico: Distrito de Sanga Puitã, Laboratório central Ponta Porã I, Laboratório Ponta Porã II marechal Floriano, Laboratório Ponta Porã III Grande Marambaia, Laboratório Ponta Porã Ipê II, Laboclínica Central I, Laboclínica II- Vila Aurea e Laboratório VM - assentamentos (08 pontos).								
Ação Nº 4 - Ofertar exames especializados. (1.536 exames mês)								
Ação Nº 5 - Ampliar e Manter os serviços médicos especializados ofertados a população. (Ampliar em 20 %)								
Ação Nº 6 - Realizar a programação orçamentária trimestralmente de exames laboratoriais e imagem, consultas médicas especializadas e procedimentos especializados. (Conforme Demanda atendida/reprimida no Sistema de Informação CORE e GSEA.)								
Ação Nº 7 - Agilizar Atendimento aos usuários pelo Serviço Móvel de Urgência 192- SAMU em situação de Urgência e Emergência, com classificação inicial do grau de urgência de cada caso, desencadeando a resposta mais adequada a cada solicitação. (Atender uma média de 2.500 usuários ano de acordo com a demanda.)								
Ação Nº 8 - Incluir exames para a população residente com o tema "Saúde mais Perto de Você". (09 mutirões ano)								
Ação Nº 9 - Ofertar óculos para os usuários do SUS, atendido na Rede Especializada conforme prescrição médica de oftalmológica, (Ofertar 1.440 óculos (Bifocal visão simples e surfaçada).								
2.2.2	Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos básicos na realização de, no mínimo, 50% dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior, conforme portaria vigente.	Total de Produção realizada no período dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior –SIA.	1.264	-	Número	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer maior número de consulta programática dentro das ESFs e assegurar provisão de material e equipamentos. (50%)								
2.2.3	Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos obrigatórios de endodontia na realização de 20% dos procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes, conforme portaria vigente.	Total de Produção realizada no período de procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes – SIA.	816	-	Número	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Privilegiar a prevenção, e realizando os procedimentos de endodontia de elementos dentais que podem ser recuperados (20%).								
Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa de prevenção bucal (02 por semestre)								
Ação Nº 3 - Realizar contratação de serviços de prótese dentária.								
DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental ampliando o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar para 3,72% a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial no município até 2020, com a implantação de 01 Residência Terapêutica 01CAPS i, 01 CAPS II e 01 Residência Terapêutica II.	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (Indicador Específico29).COAP	1,24	2018	Percentual	1,86	3,72	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o CAPSi- Infantil e Inaugurar (Implantar 01).								
Ação Nº 2 - Implantar a Residência Terapêutica e Inaugurar a Residência Terapêutica vinculada ao Centro de Atenção Psicossocial-II. (Implantar 01)								
Ação Nº 3 - Implantar o CAPS-II e inaugurar (Implantar 01).								
OBJETIVO Nº 3.2 - Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território, promovendo a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais e regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir 80 % de atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos no CAPS AD.	Números de procedimentos realizados no CAPS AD.	1.033	2018	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os serviços da rede de atenção CAPSAD (100%)								
Ação Nº 2 - Estabelecer o fluxo de referência e contrarreferência e protocolo para atendimento de pacientes usuários de álcool e outras drogas (50%).								
Ação Nº 3 - Descentralizar serviços prestados para moradores de rua dependentes químicos e alcoolistas em parceria com Consultório na Rua e hospital para a rede de atenção psicossocial (50%)								
Ação Nº 4 - Manter e Criar parcerias com o Conselho Tutelar, Conselho Sobre Droga, Ministério Público, Fundação de Esporte e Lazer e Assistência Social, locais para tratamento de drogadição, constituindo e ampliando a rede de proteção ao adolescente e sua família. (100%).								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas que envolvam a co-responsabilidade e autonomia dos munícipes 100%								
Ação Nº 6 - Oferecer oficina de geração de renda para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e familiares do CAPSAD. Tais Como: Artesanato, coral, musica culinário e outros. (04 Oficinas)								
3.2.2	Proporcionar em 80% o atendimento necessário na área de Saúde Mental, para o fortalecimento do atendimento da instituição, dando o suporte necessário à equipe, pacientes e familiares, de acordo com a Portaria que estabelece o funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial)	Números de procedimentos realizados no CAPS II.	574	-	Número	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de saúde mental na atenção básica, tais como: Matriciamento, fluxograma, responsabilidade compartilhada, construção de uma agenda integrada, elaboração de um projeto terapêutico singularizado. (50%).								
Ação Nº 2 - Estabelecer a garantia do funcionamento do Projeto da Primeira Escola para agentes de saúde na Área de Redução de Danos e Saúde Mental. (100%)								
Ação Nº 3 - Oferecer curso de capacitação na área de saúde mental para trabalhadores setoriais e Inter setorial da rede de Ponta Porã MS. Tema: Fomento das ações intersetoriais e a saúde mental na Atenção Básica. (01).								
Ação Nº 4 - Oferecer oficina de geração de renda para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e familiares do CAPSII. Tais Como: Artesanato, coral, musica culinário e outros , (04 5Oficinas)								
Ação Nº 5 - Promover campanhas conforme Calendário do Ministério da Saúde em datas tais como: Maio Amarelo – Mês de prevenção ao suicídio. 10 de Outubro – Dia Mundial de Saúde Mental.								
3.2.3	Efetuar a mudança de Modalidade do CAPS-AD passando para 01 CAPS-AD III em prédio próprio com funcionamento 24 horas.	01 CAPS-AD III concluído	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a mudança de Modalidade do CAPS-AD passando para CAPS-ADIII								
Ação Nº 2 - Executar as despesas de Manutenção do CAPS AD III e realizar cursos de capacitação para os profissionais das novas equipes e cursos diversos de curta duração.								
Ação Nº 3 - Iniciar as novas atividades do CAPS AD III na sede própria								
DIRETRIZ Nº 4 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção do Município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	Proporção de ações de educação permanente implementada e/ou realizadas pelo município. Indicador COAP.	2.920	2017	Número	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar o Plano de Trabalho do instrumento do PEEPS do município conforme o Cronograma das etapas que será desenvolvida as oficinas. (Através do calendário contido na Programação do Plano).								
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de acordo com as demandas de capacitações, oficinas e palestras da microrregião de Ponta Porã								
Ação Nº 3 - Capacitar os ACE em EPIs (01 Capacitação)								
Ação Nº 4 - Capacitar a rede de atendimento do município e microrregião sempre que solicitado. (100% conforme solicitação)								
Ação Nº 5 - Realizar Capacitação de médicos, enfermeiros, auxiliar de enfermagem. (Reuniões técnicas) sobre Notificação Compulsória (01 Capacitação).								
Ação Nº 6 - Realizar reunião entre os apoiadores institucionais do PMAQ e as EAB (01 Reunião bimestral)								

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar em 0,39% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,28	2017	Razão	0,38	0,39	Razão
Ação Nº 1 - Estipular metas mensais para que cada UBS colete o material para o exame e promover mutirões para a realização do exame								
5.1.2	Ampliar em 0,13% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. SISFACTO	0,10	2017	Razão	0,12	12,00	Razão
Ação Nº 1 - Estimular a prática do auto exame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referências.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Organizar a rede de atenção a saúde materno e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade / Implementar a Rede de Atenção Materno- Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Reduzir para 2 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Numero de Óbitos maternos em determinado período e local de residência. Indicador nº16 U- SISPACTO.	2	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção. (através do Sistema de informação).								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (através de reuniões conforme cronograma).								
5.2.2	Reduzir para 14% a Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil de óbitos de menores de 1 ano.	31,00	2017	Taxa	19,00	14,00	Taxa
Ação Nº 1 - Intensificar a busca de RN de baixo peso nas UBS (Todas UBS).								
Ação Nº 2 - Manter o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal atuante (Reuniões conforme cronograma).								
5.2.3	Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência.	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados. Indicador nº 02 E- SISPACTO.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com profissionais médicos e enfermeiros ACS da Atenção Básica. 01 Capacitação								
5.2.4	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar a notificação de gestantes e crianças expostas ao HIV (100%).								
Ação Nº 2 - Ampliar as campanhas preventivas nas unidades de saúde e monitorar os encaminhamentos das gestantes HIV positivas ao SAE (Em todas as UBS).								
OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a cobertura do acesso ao Pré Natal nas Unidades de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Garantir no mínimo 70% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal (PMAQ).	56,00	2017	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar a busca das gestantes faltosas (Realizar Busca ativa com os ACS)								
Ação Nº 2 - Desenvolver o Projeto "Parto Seguro" garantindo o nascimento saudável proporcionando, no mínimo, cinco consultas de pré-natal e os exames necessários as gestantes (01 Projeto).								
5.3.2	Garantir no mínimo 43% o numero de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	Proporção de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	569	2018	Número	43,00	43,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e início precoce do pré-natal. (Visitas regulares).								
Ação Nº 2 - Capacitar/atualizar os profissionais das equipes com vista à qualificação dessa ação e à alimentação do sistema de informação da atenção básica conforme necessidade.								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes, com vistas ao acompanhamento da evolução de resultados. (Evolução dos resultados)								
Ação Nº 4 - Acompanhar as taxas de natalidade na área de abrangência da equipe ou do município para análise de tendências e interpretação de resultados desse indicador. (Através de relatório do Sistema de Informação).								
5.3.3	Reduzir para 22 o casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade(SISPACTO).	31	2017	Número	22	22	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes. (Reduzir para 25 os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade).								
Ação Nº 2 - Realizar teste de sífilis em gestante conforme protocolo (Em 100% das gestantes cadastradas no ESF).								
Ação Nº 3 - Manter as discussões de casos evento sentinela nas ESFs a partir dos dados disponibilizados pela Vigilância em Saúde. (Através de reuniões).								
5.3.4	Reorganizar os grupos de planejamento familiar em todas as unidades de saúde	Números de Unidades de Saúde com grupos de planejamento familiar reorganizado	0	-	Número	23	23	Número
Ação Nº 1 - Captar mulheres em idade fértil na comunidade dos ESF e UBS que queiram realizar planejamento familiar. (Realizar mensalmente roda de conversa com os participantes do grupo de planejamento familiar e disponibilizar os contraceptivos para os usuários).								

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a oferta de serviços para possibilitar o aumento em até 25% da demanda dos serviços do homem até 2021.	Números de atendimentos da Estratégia Saúde da família, através do relatório do ESUS.	13.425	2017	Número	14.264	16.781	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanha no mês de novembro, conforme tema Estadual. (01)								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com empresas para ações preventivas na saúde do homem, com apoio da equipe Saúde do Trabalhador. (Buscar parcerias)								
Ação Nº 3 - Analisar os indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias. (Através do Sistema de Informação)								
Ação Nº 4 - Capacitar todos os profissionais (médico e enfermeiros) no atendimento Saúde do Homem (01 capacitação).								
Ação Nº 5 - Realizar projeto para a implantação da Clínica do Homem.								
Ação Nº 6 - Apresentar o projeto para o CMS, CIR e CIB (Projeto pronto).								
DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE E DIREITOS DO ADOLESCENTE.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir a oferta de 100% das ações educativas e preventivas dentro das escolas.	Percentual de palestra realizada com o monitoramento do PEC.	118	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e distribuir material instrucional e educativo nas escolas. (Panfletos e folders)								
Ação Nº 2 - Realizar roda de conversa com a equipe do ESF, para levantamentos dos problemas encontrados, com reuniões de equipe uma vez na semana. (Reunião 01 vez na semana)								
7.1.2	Realizar levantamento junto a todas as Estratégia Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas e cadastrar 3% dos adolescentes até 2021.	Números de adolescentes cadastrados na ESF e Unidade Básica.	13.565	2017	Número	13.600	14.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir o mapeamento pelo ACS do número de adolescente de sua área de abrangência. (Todas as ESFs).								
7.1.3	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 12 capacitações até o ano de 2021.	Realização de 12 capacitações	0	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde do adolescente. (03 capacitações ano)								
7.1.4	Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Indicador nº 14 U SISPACTO.	21,73	2017	Proporção	17,00	16,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce. (Disseminar informações de teor educativo e métodos conceptivos durante atendimento na UBS)								
Ação Nº 2 - Divulgar e informar nas escolas com apoio do PSE, sobre a temática da saúde do adolescente. (01 Roda de conversa)								
Ação Nº 3 - Divulgar e informar nas escolas com apoio do PSE, sobre a temática da saúde do adolescente. (01 Roda de conversa)								

DIRETRIZ Nº 8 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	352,00	2017	Taxa	140,00	140,00	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e qualificar a assistência conforme estratificação de risco das condições crônicas. (Em todas ESFS)								
Ação Nº 2 - Realizar ações preventivas através do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Em todas ESFS)								
Ação Nº 3 - Implementar estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade (Em todas ESFS)								
Ação Nº 4 - Fazer estratificação de risco das condições crônicas a fim de melhor acolher o idoso (Em todas ESFS)								
Ação Nº 5 - Assegurar a dispensação das fraldas Geriátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)								
Ação Nº 6 - Realizar 01 projeto para implantação da clínica do Idoso e Apresentar e solicitar a aprovação do Projeto da Clínica do Idoso no CER III.(projeto concluído)								
8.1.2	Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar propagandas na mídia para divulgação da Campanha de vacinação (Conforme o cronograma do Ministério da Saúde)								
Ação Nº 2 - Orientar idosos cuidadores, familiares sobre a importância da vacinação (Durante visita Domiciliar EMAD e ACS)								
Ação Nº 3 - Disponibilizar a vacina para os acamados em suas residências (Conforme necessidade)								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de idosos para campanha de vacinação contra influenza (Através de ACS)								
8.1.3	Implantar 01 Clínica do Idoso, especializada em geriatria e doenças da terceira idade, no CER III	01 Clínica do Idoso Implantada.	0	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - sem ação para o período								

DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIA DO ACESSO AO CIDADÃO AS AÇÕES DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE.

OBJETIVO Nº 9.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Acompanhar 70% da população de adolescente, adulto, idoso e gestante que são atendidos nas unidades básicas de saúde pelas ações em Atendimento Nutricional.	Percentual de atendimentos nutricionais realizados pelas unidades de saúde.	8.708	2017	Número	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais das UBSs e ESFs a realizarem os registros e acompanhamentos do SISVAN e PBF nas unidades. Todas as UBS e ESFs								
Ação Nº 2 - Atender e acompanhar os portadores de distúrbio nutricionais e metabólicos (Conforme demanda)								
Ação Nº 3 - Monitorar crianças desnutridas, previamente identificadas pelos técnicos da Rede Básica de Saúde e encaminhadas ao Programa de Vigilância Nutricional, fornecendo orientação especializada (Conforme demanda)								
Ação Nº 4 - Realizar orientação/roda de conversa sobre a Promoção da segurança Alimentar e Nutricional (Nas ESFs e escolas através do NASF e PSE)								
Ação Nº 5 - Realizar atividades de educação para a saúde, com enfoque no tratamento da água e dos alimentos, visando à prevenção da diarreia e outros agravos (Nas ESFs e escolas através do NASF e PSE)								
Ação Nº 6 - Aquisição de Dieta Nutricional para atender pacientes de Ordem Judicial e baixa renda (quando necessário).								

OBJETIVO Nº 9.2 - Controlar o número de casos de baixo peso, desnutrição e obesidade em crianças menores de 7 anos e gestantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Controlar em 70% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças menores de 7 anos com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família – ESF.	2.729	2017	Número	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do perfil epidemiológico do estado nutricional da população (através do Sistema de Informação)								
Ação Nº 2 - Acompanhar o SISVAN, para o monitoramento da situação nutricional da população (100%)								
Ação Nº 3 - Monitorar e controlar o Programa da Vitamina – A (100%)								
Ação Nº 4 - Assegurar a dispensação das fraldas Pediátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)								

OBJETIVO Nº 9.3 - Promover atividades de reeducação alimentar através de grupos de alimentação saudável, considerando a importância da alimentação da promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 23 unidades de Estratégias Saúde da Família.	Número de UBS executando atividades de Política Alimentar	-	-	Número	19	23	Número
Ação Nº 1 - Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica (Criar 01 grupo nas UBS)								
Ação Nº 2 - Organizar atividades educativas que garantam o fortalecimento dos Grupos de Reeducação, envolvendo população e/ou profissionais da rede (Nas ESFs)								
Ação Nº 3 - Realizar levantamentos e registro dos hábitos alimentares (Através do SISVAN)								

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de atenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Assegurar com o profissional farmacêutico o armazenamento, distribuição, a dispensação e o uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos em 23 unidades de saúde sob Gestão Municipal	Percentual medicamentos, insumos e produtos para a saúde disponibilizados no período para as Unidades de Saúde	0	2018	Número	100	23	Número
Ação Nº 1 - Avaliar o consumo de medicamentos das unidades, observando a demanda atendida e não atendida como um dos parâmetros para estimativas de necessidades (Avaliar o Consumo conforme demanda atendida e não atendida) Elenco Ampliado e SAE.								
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos (02 campanhas ao ano)								
Ação Nº 3 - Ofertar regularmente medicamentos essenciais do elenco da farmácia básica, unidades de pronto atendimento e dos programas estratégicos (hipertensão, diabetes, pacientes renais crônicos, transtornos mentais e outros.), (Será executado pelo Profissional Farmacêutico da Rede conforme a prescrição médica)								
Ação Nº 4 - Planejar e promover capacitações e treinamento de farmacêuticos e auxiliares da farmácia, orientar os funcionários da farmácia quanto à dispensação de medicamentos (100%)								
Ação Nº 5 - Atender as demandas de medicamentos de judicialização relacionados a agravos e programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica (Atender conforme demanda judicial)								
10.1.2	Manter em 100% o funcionamento da Comissão de multidisciplinar de Farmacologia com 01 reunião realizada quadrimestralmente.	Números de reuniões realizadas em Ata.	0	2017	Número	2	9	Número
Ação Nº 1 - Manter as reuniões da Comissão multidisciplinar de Farmacologia com 01 reunião mês.								

OBJETIVO Nº 10.2 - Disponibilizar as medicações padronizadas do elenco municipal para a população usuária do SUS e Padronizar dispensação, receituários, protocolos de atendimentos na rede de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Ampliar em 2 % os itens de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME até 2021.	Número de medicamentos fornecidos (Sistema Horus).	0,00	-	Percentual	0,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preparar a ampliação da lista de medicamentos com profissionais especializados (Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Farmacêuticos), e logo após, mandar para o Conselho Municipal de Saúde para a sua apreciação e aprovação;								
10.2.2	implantar, junto à equipe multiprofissional, 03 protocolos para o fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos até 2021.	Total de protocolo implantado.	0	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Criar protocolo de fornecimento e dispensação de medicamentos para pacientes portadores de Diabetes e Hipertensão Arterial atendidos na Rede Pública Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 10.3 - Distribuir os medicamentos fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, constantes na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais RESME () na farmácia central, CAF aos pacientes que fazem o uso constante e periódico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Distribuir 100% dos medicamentos da Relação Estadual de medicamentos Essenciais, fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, a todos os usuários que fazem uso periódico, conforme prescrição médica.	Percentual de usuários atendidos	100,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a distribuição de medicamentosos elenco da Relação Estadual de medicamentos Essenciais, fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, a todos os usuários que fazem uso periódico, conforme prescrição médica.								
Ação Nº 2 - Ampliar o quadro de pessoal da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF (Garantir que os pacientes sejam atendidos por um profissional farmacêutico e tenham um atendimento diferenciado pela CAF, com o controle das demandas.								

DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA.

OBJETIVO Nº 11.1 - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Aumentar para 11 o numero de pontos estratégicos para os atendimentos a população em situação de rua.	Número de Estratégias Saúde da Família – ESF urbanas com pontos estratégicos implantados.	8	2017	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Dotar de recursos materiais, equipamentos, insumos e recursos humanos especializados e confecção de uniformes para atender os profissionais do consultório na rua.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas que envolvam a corresponsabilidade e autonomia dos munícipes.								
Ação Nº 3 - Estimular o protagonismo da população em situação de rua (Oferecer cursos profissionalizantes, teatro, musica, palestra, capoeira e outros).								
Ação Nº 4 - Publicar um livro de mais ou menos 300 páginas descrevendo a pesquisa da segunda escola de Redução de Danos, também folhetos, banners e outros serviços gráficos sobre o tema.								

DIRETRIZ Nº 12 - PROMOVER SAÚDE ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS SEGUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 12.1 - PROMOVER SAÚDE ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, SEGUINDO AS POLÍTICAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO A POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTERATIVAS DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Aumentar em 50% o acesso dos pacientes cadastrados na ESF em atividades físicas da academia de saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, homens e idosos.	Através do relatório do PEC.	68.300	2017	Número	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer ao Município Medicina Tradicional Chinesa, Medicina Tradicional Ayurveda e Yoga e Artes Marciais, teatro, dança, música, grupos de psicologia, grupo de relaxamento, grupo de gestantes e outras atividades abertas a todas as idades segundo a Política Nacional de Práticas Integrativas e a Política Nacional De Promoção Da Saúde na ACADEMIA DA SAÚDE (50%).								

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, COM FOCO EM RESULTADOS, GARANTINDO O ACESSO DO USUÁRIO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Manter em 100% a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	Conselho Municipal de Saúde estruturado.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 02 servidores 01 administrativo e 01 Executivo para prestar o serviço (Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva (01)								
Ação Nº 2 - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada pelo pleno.								
13.1.2	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano aos Conselheiros de Saúde e Secretárias executivas para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas.	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos Membros de Conselhos vinculados a Secretaria da Saúde (Diárias e despesas com locomoção)								
13.1.3	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos ou conferências conforme demanda Federal e Estadual.	Nº de conferências realizadas	1	2015	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Custear as despesas da Conferências Municipais de Saúde com condições de acessibilidade e de infraestrutura								
13.1.4	Manter em 100% atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	Sistema atualizado.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar o Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã no SIACS.								
13.1.5	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG E REPASSES FINANCEIROS.	Instrumentos fiscalizados, avaliados e monitorado.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E RAG.								
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento de todos os repasses pelo fundo Municipal de Saúde.								
13.1.6	Manter o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de deliberação, resolução publicadas em Diário Oficial do município	100,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião Ordinária e Extraordinária;								
Ação Nº 2 - Enviar para publicação em diário todas as resoluções.								
13.1.7	Implantar Conselho Local de Saúde.	01 Conselho Local de Saúde implantado.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o processo eleitoral dos Conselhos Local de Saúde, conforme regimento interno.								
OBJETIVO Nº 13.2 - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Garantir a apreciação de 100% das ações da Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Recursos Humanos para execução dos serviços								
Ação Nº 2 - Elaborar e executar o Cronograma Anual								
Ação Nº 3 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados (100%).								
Ação Nº 4 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, semestralmente. (100%)								
Ação Nº 5 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos. (100%).								
Ação Nº 6 - Executar os Processos de apuração de denúncias de acordo com a demanda recebida. (100%).								
Ação Nº 7 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde. (100%).								
Ação Nº 8 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das recomendações. (100%).								
Ação Nº 9 - Realizar revisão da produção ambulatorial. (100%).								
Ação Nº 10 - Emitir relatórios trimestrais constando os relatórios de auditoria executados e em andamento. (100%).								
Ação Nº 11 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário. (100%).								

OBJETIVO Nº 13.3 - Fortalecer o processo de planejamento conjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas da SMS.	Instrumentos de Gestão.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 01 Recurso Humano para ajudar na execução dos serviços.								
Ação Nº 2 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes, em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação, pactos, relatório trimestral e relatórios de gestão; (100%)								
Ação Nº 3 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde (100%)								
Ação Nº 4 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Publica conforme Lei Complementar 141/2012 (100%)								
Ação Nº 5 - Articular com o setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da secretaria de Saúde (Através de reunião a cada trimestre)								

OBJETIVO Nº 13.4 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.4.1	Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, permitindo a expansão de 100% da participação dos usuários do SUS neste serviço.	Quantidade de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria (100%)								
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente, através Secretaria Municipal de Saúde (80%)								
Ação Nº 3 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos (100%)								
Ação Nº 4 - Instituir a Lei da Ouvidoria Municipal da Saúde do Município de Ponta Porã (01)								
Ação Nº 5 - Implantar as Caixas de Sugestões nas Unidades de Saúde para avaliar a satisfação do usuário (30 unidades de Saúde) (30 unidades de caixa de sugestões)								

DIRETRIZ Nº 14 - ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REGULAÇÃO NO MUNICÍPIO E PROVER SUFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar e Integrar a regulação de todo o sistema municipal de saúde, provendo suficiência na contratação de serviços conforme necessidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Regular em 100% os procedimentos de Média e Alta Complexidade ofertada no sistema municipal de saúde contratados e credenciados realizados no Centro de Especialidades João Kayatt e Clinicas credenciada.	Números de Procedimentos regulados e disponibilizados pelo Sistema próprio ou sistema de informação do Ministério de Saúde.	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Protocolo de critérios de encaminhamentos de consultas e exames especializados e revisar anualmente (01 Protocolo)								
Ação Nº 2 - Reestruturar a central de regulação (Quando necessário)								
Ação Nº 3 - Fortalecer os espaços de diálogo e discussão com e entre os serviços de saúde (2 vezes ao ano)								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para executar as ações da central de regulação (Quando necessário)								
Ação Nº 5 - Realizar levantamento da necessidade de oferta de exames e consultas especializados a partir das necessidades identificadas pelas equipes nos territórios. (70%).								
14.1.2	Implantar e manter 01 setor de Tratamento Fora do Domicílio, garantindo condições plenas de acesso aos serviços de média e alta complexidade, ofertados em unidades especializadas de outros municípios.	Serviço implantado	0	-	Número	70	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 setor e realizar 01 protocolo e encaminhar para Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Ofertar o serviço de transporte a paciente TFD para Dourados, Campo Grande, Transporte de hemodiálise e outros locais. (100%).								
Ação Nº 3 - Contratualizar estabelecimento que forneçam estadia, alimentação e transporte deslocamento local para pacientes que estão em tratamento fora do domicílio (Conforme contrato de licitação).								
Ação Nº 4 - Atender, orientar e montar os processos dos usuários com solicitação médica de passagens terrestre ou aéreo e encaminhar para o TFD Estadual (Conforme demanda)								

DIRETRIZ Nº 15 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 15.1 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	Unidades funcionando.	85,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Firmar e monitorar contratos, convênios e outros para execução das despesas públicas e realizar abertura de novos processos de acordo com necessidade do serviço								
Ação Nº 2 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existente das alocações de Imóveis (Conforme necessidades)								

OBJETIVO Nº 15.2 - Reestruturar o setor de faturamento e Ampliar a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.2.1	Efetuar 100% todos dos cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação.	Acompanhamento através do sistema próprio e-SUS.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os cadastramentos de estabelecimentos assim como a manutenção destes cadastros no constituir uma base segura para o processo de programação e organização da assistência (100%) sistema informação, mantendo-os completos e atualizados permanentemente, de forma que venham a								
Ação Nº 2 - Realizar as visitas aos estabelecimentos para verificação de informações pertinentes ao cadastro dos sistemas. (04 vezes ao ano)								
Ação Nº 3 - Realizar processamento e produção do Sistema de Controle e Avaliação (Mensalmente)								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais responsáveis pela rede de informação para melhoria dos lançamentos no Sistema de Informação (Conforme a necessidade)								
15.2.2	Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	Tecnologia da Informação em funcionamento	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 01 Recursos Humanos para execução dos serviços								
Ação Nº 2 - Contratar serviços de Implantação e Licença para Uso de Software na Área da Saúde								
Ação Nº 3 - Manter atualizados os Sistemas de Informações de Saúde do município (100%)								

OBJETIVO Nº 15.3 - Dar agilidade nos processos de compras da Secretaria de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.3.1	Acompanhar 100% de todos os processos de compras e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.	Números de processos saldos execução orçamentária e SISCO/Compras NA e Planilhas.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar a solicitação de Orçamento de preços para os fornecedores (Conforme a demanda)								
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de dados, com as dotações corretas de cada programa para aquisição dos produtos (100%)								
Ação Nº 3 - Emitir solicitação de empenho após processo licitatório e formalização do contrato (100%)								
Ação Nº 4 - Encaminhar documentos solicitando pagamentos (NFS produtos e serviços, diárias, mais médicos e aluguéis) (100%)								
Ação Nº 5 - Acompanhar a vigência e execução (saldo) de cada contrato formalizado para aquisição de material de serviço (100%)								

OBJETIVO Nº 15.4 - Dar agilidade no funcionamento do setor de Recursos Humanos da SMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.4.1	Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES.	Folha de pagamento do servidor e Relatório Bimestral do CNES.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e gerar relatório de toda folha dos servidores (100%)								
Ação Nº 2 - Manter o relógio de ponto digital na Rede de Saúde (100%)								
Ação Nº 3 - Assegurar as informações ao CNES. 100%								
15.4.2	Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	Nº de servidores nomeados/Concursados.	705	2018	Número	806	809	Número
Ação Nº 1 - Prover o quadro próprio com números adequados de servidores para implementação dos serviços de saúde necessários a população (Conforme necessidade)								
Ação Nº 2 - Manter e Solicitar profissional do Programa Mais Médico conforme decreto nº 6.373 de 26 /11/2013 (Conforme necessidade)								
Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de Cargo e Carreira e Remuneração (Elaborar 01 PCCR)								
15.4.3	Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021	Nº de profissionais capacitados.	435	2017	Número	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar, e encaminhar os profissionais de saúde da para participar de capacitações, reuniões oferecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e ministério da saúde.								
15.4.4	Reestruturar em 100% o organograma e o Regimento Interno do Sistema Organizacional da SMS.	Organograma e Regimento Interno revisado e publicado, no ano considerado	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rever sistematicamente o Organograma e o regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde e encaminhar para apreciação e aprovação do CMS (100%)								
OBJETIVO Nº 15.5 - Assegurar e garantir o acesso aos serviços de saúde através de transporte eficiente e humanizado para uma assistência contínua e integral de usuários e trabalhadores do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.5.1	Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	Número de viagens realizadas	1.060	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os veículos em bom estado de conservação atentando para a necessidade de manutenção preventiva (Conforme a Demanda)								
Ação Nº 2 - Transportar os usuários e trabalhadores conforme necessidade								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa para prestação de serviço seguro total dos veículos da Secretaria de Saúde								
Ação Nº 4 - Realizar abastecimento das frotas de veículos conforme necessidade (Conforme a Demanda)								
15.5.2	Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal.	Percentual de viagens realizadas.	-	-	-	50	0	Número
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para o Programa Melhor em Casa (Adquirir 01)								
Ação Nº 2 - Adquirir um Veículo para a equipe Nasf realizar o trabalho em todo território (Adquirir 01)								
Ação Nº 3 - Adquirir um TRAILLER- Unidade Móvel para castração de animais de pequeno porte – Castramóvel (Adquirir 01)								
Ação Nº 4 - Adquirir veículos PICK UP gasolina 4x4 cabine dupla (Adquirir 02)								
Ação Nº 5 - Realizar Aquisição de novas Ambulâncias (04)								
Ação Nº 6 - Adquirir um veículo MINIVAN DE 7 lugares (01)								
Ação Nº 7 - Adquirir motos para a Unidades de Saúde da Zona Rural: Aba da Serra, Boa Vista, Nova Era, Corona e AMFI (05 Motocicleta)								
Ação Nº 8 - Realizar aquisição de uma VAN –Veículo de transporte Sanitário (01)								
Ação Nº 9 - Realizar a aquisição de MICRO ÔNIBUS urbano de Transporte Sanitário (01)								
15.5.3	Implantar 01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário - Urgente e Eletivo.	01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário implantado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - sem ação para o período								
OBJETIVO Nº 15.6 - Apoiar a organização e o atendimento prestado pelo Almoxarifado Central da Prefeitura.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.6.1	Acompanhar 100% a entrada e saída de mercadorias e a entrega conforme demanda.	Entrada, saída e entrega de mercadorias acompanhadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de pedidos e entrega dos materiais (100%)								
Ação Nº 2 - Aprimorar o controle sobre os equipamentos, materiais e insumos estocados (100%)								
Ação Nº 3 - Acompanhar e fiscalizar o estoque físico e a entrada e saída dos materiais da SMS (100%)								

DIRETRIZ Nº 16 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 16.1 - Reestruturar o Tratamento Diretamente Observado da Tuberculose na Atenção primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Números de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações dos profissionais envolvidos (100%)								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas, preventivas e de promoção à saúde relacionada à Tuberculose (Em todas as Unidades de Saúde)								
Ação Nº 3 - Capacitar médicos, técnicos e enfermeiros (01 capacitação)								

OBJETIVO Nº 16.2 - Intensificar as ações de eliminação da Hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	Garantir em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes SISPACTO. indicador Universal nº 6.	85,00	2017	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar o abastecimento trimestral das UBS de material para a execução das ações do PMEH (Todas as UBS)								
Ação Nº 2 - Diminuir números de abandonos de tratamento intensificando a busca ativa de faltosos utilizando equipe volante								
Ação Nº 3 - Promover educação em saúde junto à população, usando os meios de comunicação disponíveis (Informe pela mídia e Redes Sociais)								
Ação Nº 4 - Promover educação permanente aos profissionais na eliminação da Hanseníase (01 Palestra)								
Ação Nº 5 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas (Conforme a Demanda Oficializada)								
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar as ações de eliminação de hanseníase (100%)								

OBJETIVO Nº 16.3 - Curar os casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados a cada ano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.3.1	Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados. Indicador 11 do Caderno PQAVS.	80,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos através da procura do sintomático respiratório na demanda das UBS, e na comunidade pela ESF (80%)								
Ação Nº 2 - Realizar e manter o exame de baciloscopia e cultura universal. (LACEN) (Conforme a demanda)								
Ação Nº 3 - Realizar o Tratamento Diretamente Observado - TDO nas unidades de saúde (Todas as UBS)								
Ação Nº 4 - Acompanhar os registros de casos da doença e do registro do sintomático respiratório estabelecimento de metas para cada ESF (Realizar 01 Reunião para o estabelecimento de meta para cada ESF)								
Ação Nº 5 - Alimentar o banco de dados (100%)								
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar as ações de controle da Tuberculose (80%)								

OBJETIVO Nº 16.4 - Melhorar as notificações e atualizar as investigações de casos registrados no SINAN.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.4.1	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatos (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. Indicador Universal nº 5 do SISPACTO.	80,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca-ativa na rede de todos os agravos notificados com a finalidade de identificar possíveis suspeitos (80%)								
Ação Nº 2 - Realizar a Digitação e enviar em prazo oportuno no SINAN (100%)								
Ação Nº 3 - Encerrar casos de notificação compulsória em até 60 dias após notificação (80%)								

OBJETIVO Nº 16.5 - Intensificar e monitorar vacinação do Calendário Nacional de Vacinação da Criança com coberturas vacinais preconizadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.5.1	Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U do SISPACTO.	75,00	2017	Proporção	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Vacinação de Rotina nas Unidades de Saúde, distrito, itinerante, assentamentos e aldeias (Todas as Unidades de Saúde)								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação de Rotina em Escolas, Empresas, Militares, Estabelecimento Penal, Órgãos Públicos (75%)								
Ação Nº 3 - Realizar Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza (01 Campanha)								
Ação Nº 4 - Realizar cronograma mensal e Vacinação Itinerante em Unidades Sem Sala de Vacina (01 Cronograma)								
Ação Nº 5 - Realizar Campanha Nacional de Multivacinação (Conforme calendário do Ministério da Saúde)								

OBJETIVO Nº 16.6 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.6.1	Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	Número de salas de vacina alimentado mensalmente no sistema/No total de salas de vacinas com SIPNI implantado X 100.	0	2017	Número	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de Informação da sala de vacina (100%)								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de Digitadores de sistemas de imunização (01 Capacitação)								
16.6.2	Implanta 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal.	Rede de Frio Implantada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - sem ação para o período								

OBJETIVO Nº 16.7 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.7.1	Garantir em 90% que os registros de óbitos estejam alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	80,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar e busca nos prontuários das unidades de saúde (90%)								
Ação Nº 2 - Realizar busca- ativa juntos aos familiares, em prontuários das ESFs e inserção no Sistema SIM (100%)								
Ação Nº 3 - Manter o Comitê Municipal de Mortalidade em funcionamento (100%)								

OBJETIVO Nº 16.8 - Fortalecer as ações de prevenção das doenças diarreicas agudas - DDA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.8.1	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município.	Proporção de casos de diarreia atendidos pela unidade de saúde/participante da MDDA. (Pelo método de cálculo: Nº de casos registrados de diarreia pela US/participantes da MDDA x 100. Total de casos de diarreia atendidos pelas unidades de saúde participantes da MDDA).	80,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar semanalmente a ocorrência ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia (100%)								

OBJETIVO Nº 16.9 - Manter os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde atualizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.9.1	Manter a atualização de 100% do Sistema de informação de agravos de notificação – SINAN, do Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	Sistema de informação SINAN, SIM e SINASC atualizado.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Digitação das notificações compulsórias no ato do recebimento (100%)								
Ação Nº 2 - Informações aos órgãos competentes no prazo determinado (em até 24 horas) (100%)								
Ação Nº 3 - Verificar a situação de envio e situação carga definitiva da remessa na base de dados por meio dos sites dos Sistemas de Informação (100%)								

OBJETIVO Nº 16.10 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.10.1	Garantir 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISPACTO.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os Estabelecimentos relacionados a saúde (80%)								
Ação Nº 2 - Inspeccionar os Estabelecimentos (Cadastrados) (80%)								
Ação Nº 3 - Licenciar os Estabelecimento sujeito a VISA (Cadastrados) 50% anual								
Ação Nº 4 - Receber e atender as denúncias referentes a VISA (100%)								
Ação Nº 5 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA (Conforme Demanda)								
Ação Nº 6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado (06 Palestras e ações)								
Ação Nº 7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA (Conforme Demanda)								
16.10.2	Implantar 01 Plano de Contingencia COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia.	Número de casos ocorrido de COVID19 no município.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - sem ação para o período								

OBJETIVO Nº 16.11 - Garantir a melhoria da qualidade da água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.11.1	Realizar 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal Nº 10 do SISPACTO.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água. 100% (03 Sistemas)								
Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água (Anualmente)								
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA) (100%)								
Ação Nº 4 - Realizar coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação (228 coletas)								
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)								
Ação Nº 6 - Monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)								
OBJETIVO Nº 16.12 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.12.1	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Proporção de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente (Conforme Demanda Municipal)								
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde (100%)								
Ação Nº 3 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos (Conforme Demanda Municipal)								
Ação Nº 4 - Inspeccionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico (Conforme Demanda ESTADUAL)								
Ação Nº 5 - Participar de cursos de capacitação na área da AMBIENTAL (Conforme Demanda)								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente (01 Ação anual)								
16.12.2	Efetuar em 23 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTS.	Números de Unidades que incentivaram as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	0	-	Número	19	23	Número
Ação Nº 1 - Capacitar em conjunto com o NASF os agentes de saúde e o grupo de hipertensos e diabéticos para as práticas corporais para a melhoria da qualidade de vida. 50%								
16.12.3	Implementar em 50% das ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis (DANT).	Número de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas.	15	-	Número	15	23	Número
Ação Nº 1 - Capacitar em conjunto com o NASF os agentes de saúde e o grupo de hipertensos e diabéticos para as práticas corporais para a melhoria da qualidade de vida (50%)								

OBJETIVO Nº 16.13 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.13.1	Ampliar para 23 unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência domestica sexual e outras violências. SINAM.	11	2017	Número	19	23	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo e o fluxo de referência e contra referência no atendimento às vítimas de violência sexual (01 Protocolo e realizar o fluxo)								
Ação Nº 2 - Realizar a Notificação e a investigação dos casos de violência sexual e doméstica (100%)								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação aos profissionais, quanto ao atendimento as vítimas de violências em parceria com o SAE (02 x ao ano)								

OBJETIVO Nº 16.14 - Realizar busca ativa de Leishmaniose Visceral canina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.14.1	Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	0	2017	Número	250	250	Número
Ação Nº 1 - Treinar os Agentes de campo para identificação de áreas com alto índice de infestação de vetores e casos positivos para Leishmaniose, raiva e Toxoplasmose (01 Treinamento)								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento intensivo dos agentes nos procedimentos de prevenção e notificação (01 Treinamento)								
Ação Nº 3 - Diminuir população de cães positivos para Leishmaniose (80%)								

OBJETIVO Nº 16.15 - Conscientizar a população sobre os perigos de Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.15.1	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas.	Número de escolas do município de Ponta Porã (Pública e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS.	43,00	2018	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento de monitores nos bairros como agentes sanitários e de endemias com palestras Específicas para notificação e orientações pontuais (01 Treinamento)								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões técnicas nos colégios com professores e funcionários para informações e discussão dos métodos de notificação das Zoonoses no Município. (Realizar Quadrimestralmente)								
Ação Nº 3 - Realizar palestras com ações educativas nos colégios sobre temas específicos de transmissão das zoonoses (01 Palestra)								
Ação Nº 4 - Realizar projeto de programa de atendimento e proteção de animais comunitários								

OBJETIVO Nº 16.16 - Fortalecer as ações de controle da raiva animal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.16.1	Concluir até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	0	-	Número	0	250	Número
Ação Nº 1 - sem ação para o período								

OBJETIVO Nº 16.17 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.17.1	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	4	2017	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue (06 ciclos)								
Ação Nº 2 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados no Sistema de Informação. (e-Endemias e SISPNCD) (100%)								
Ação Nº 3 - Realizar bimestralmente levantamentos de índice rápido para Aedes aegypti (LIRAA) (06 levantamentos bimestralmente)								
Ação Nº 4 - Realizar a atividades para divulgar e informar à comunidade e organizações da sociedade civil no dia D (01 Mutirão do dia D)								
Ação Nº 5 - Promover a educação permanente para população sobre controle vetorial e manejo ambiental (Diariamente)								
Ação Nº 6 - Manter a cobertura das áreas existentes no SISPNCD. (contratação de 15 ACE para a cobertura) (80%)								
Ação Nº 7 - Promover a capacitação aos profissionais da Rede Municipal, Estadual e Federal. (Agente Colaborador) (01 Capacitação com monitoramento para 02 turma)								
Ação Nº 8 - Realizar Palestras e conscientização sobre Aedes Egipti. na rede de ensino das escolas Públicas e Realizar Palestras e conscientização sobre Aedes Egipti. na rede de ensino das escolas Públicas e								

OBJETIVO Nº 16.18 - Bloquear a transmissão viral da dengue através do diagnostico precoce

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.18.1	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas as unidades de saúde Pública e Privada.	Notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Publicas e Privadas).	0	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos notificados pelas Unidades de Saúde (100%)								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para identificar suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com o agravo Aedes aegypti (100%)								
Ação Nº 3 - Divulgar o plano de contingência do Aedes entre os profissionais de saúde (100%)								

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECER A SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO Nº 17.1 - Mapear o Parque Produtivo do Município, (qualificar as atividades econômicas e seu trabalhador, independente do vínculo empregatício)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Orientar em 80% o ramo produtivo e principais atividades econômicas da população.	Monitorar e adequar o mapa produtivo das principais atividades econômicas, independente do vínculo empregatício.	0	-	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o levantamento do parque produtivo								
17.1.2	Investigar 100% do Número de Acidentes ocorridos no município e na Microrregião com investigação de doenças/agravos relacionados ao trabalho.	Números de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAM.	0	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar os locais de trabalho com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho, após notificação dos agravos								
17.1.3	Investigar 50% dos acidentes graves ocorridos.	Números de acidentes graves ocorridos relacionados ao trabalho.	0	-	Número	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos acidentes graves.								

OBJETIVO Nº 17.2 - Investigar Óbitos com causas mortis “acidente de trabalho” ocorrido no município de Ponta Porã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.2.1	Investigar 100% dos acidentes fatais ocorridos.	Números de acidentes fatais ocorridos relacionados ao trabalho.	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos acidentes fatais ocorridos.								

OBJETIVO Nº 17.3 - Fortalecer a Notificação compulsória dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com a portaria 1.984 de 12 de setembro de 2014.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.3.1	Apoiar o fluxo de melhorias dos preenchimentos das notificações em 23 unidades de Saúde para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento de caso.	Total de Unidades realizada as visitas para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento do caso.	-	-	-	100	23	Número
Ação Nº 1 - Auxiliar à rede de atendimento Sentinela do município e microrregião de saúde.								
17.3.2	Ampliar o conhecimento dos agravos a todos os profissionais da saúde das 23 unidades de Saúde.	Quantidade de unidades notificadoras	-	-	-	0	23	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre notificação relacionadas ao trabalho.								

OBJETIVO Nº 17.4 - Manter a vigilância aos acidentes com material biológico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.4.1	Garantir em 23 unidades de saúde o correto preenchimento das fichas de notificações, dando apoio e conscientizando o uso do fluxograma.	Unidades de Saúde com o preenchimento correto das fichas de notificações.	-	-	-	0	23	Número
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais dos setores quanto aos serviços de referência para os casos de acidentes com exposição de material biológico.								
17.4.2	Manter 100% do monitoramento das notificações conforme demanda.	Monitoramento das notificações.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os dados e propor intervenções quando necessário;								
17.4.3	Garantir 100% da atualização dos dados no SINAN dos casos de acidentes biológico e realizar relatório.	Número de casos de acidentes biológicos registrado no SINAN.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o banco de dados atualizado para análise e proposição de estratégias de enfrentamento aos acidentes com material biológico.								

OBJETIVO Nº 17.5 - Investigar Óbitos com causas mortis “acidente de trabalho” ocorrido no município de Ponta Porã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.5.1	Relatar e investigar 100% dos acidentes de Trabalho Fatais	Percentual de Acidentes de Trabalho Fatais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e Relatar os Acidentes de Trabalho Fatais								

OBJETIVO Nº 17.6 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador através das fiscalizações nos ambientes de trabalho normatizada pela Portaria 3.120/1998.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.6.1	Desenvolver ações educativas para 50% trabalhadores o conhecimento sobre prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, através de ações educativas.	Percentual de ações educativas realizadas conforme demanda	-	-	-	1,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho - Palestras Educativas: Saúde e Segurança no Trabalho.								
17.6.2	Investigar e orientar em 80% os locais de trabalho em parceria com a Vigilância Sanitária de Ponta Porã e Microrregião de Saúde.	Percentual de estabelecimento investigado e orientado.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientações e Parcerias com fiscais da vigilância e técnicos em saúde do trabalhador, participar e orientar nas atividades oferecidas por: CIVITOX FUNDA CENTRO E SETOR DE VETORES e CCZ								
17.6.3	Ampliar as informações sobre prevenção de acidentes de trabalho, realizando 01 atividade alusiva ao dia Mundial em memória das vítimas de acidente de trabalho.	01 atividade ao dia Mundial das vítimas de acidente de trabalho realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atividades alusivas ao dia Mundial em memória das vítimas de acidente de trabalho 28/04: Camisetas, Palestras e panfletagens Educativas na Semana em Memória ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho em parceria com as Unidades Básicas								
17.6.4	Ministrar palestra em 23 Unidades de Saúde, envolvendo os temas relacionados ao trabalho, preconizados pelo Ministério da Saúde em parceria com equipe multidisciplinar.	Total de palestras realizadas nas Unidades de Saúde	-	-	-	23	23	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimentos de atividades educativas abrangendo os protocolos de agravos relacionados ao trabalho								

OBJETIVO Nº 17.7 - Manter as atividades da Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.7.1	Efetuar 01 atividade de orientação a todos os Agentes de Endemias e vacinadores de animais nas Campanhas de vacinação.	01 campanha do dia D.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Palestras e Orientações e parcerias com os setores: Endemias e Vetores e CCZ.								

OBJETIVO Nº 17.8 - Equipar e manter o Serviço de atenção à Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.8.1	Assegurarem 100% o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador com a manutenção de veículo, materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz, telefone e internet .	Vigilância Saúde do Trabalhador ativa.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador: Garantindo e adquirindo Manutenção de veículo, Materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz ,Telefone, Internet e Combustível.								
17.8.2	Garantir em 100% as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos de interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário para obter resultados favoráveis com inovações nos serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de viagens em capacitações e outros eventos realizados no período.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar constantemente a atuação às mudanças e inovação do serviço de Vigilância em Saúde Trabalhador. do								

OBJETIVO Nº 17.9 - Elaboração de Material Informativo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.9.1	Adquirir 100% de material informativo com vários temas para capacitar técnicos na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	Material informativo adquirido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os trabalhadores e trabalhadoras quanto a Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.								

OBJETIVO Nº 17.10 - Formação da equipe conforme Resolução N.110/SES/MS 26 de novembro de 2015. Art.5º- V.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.10.1	Garantir em 100% a composição de equipe mínima necessária ao desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador	Equipe composta de 01 coordenador, 01 Médico do Trabalho, 01 Enfermeiro, 01 fisioterapeuta, 01 Auxiliar Administrativo e 01 motorista.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a composição de equipe mínima necessária para desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador.								

DIRETRIZ Nº 18 - PLANO DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS IST.

OBJETIVO Nº 18.1 - Aumentar o acesso da população as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/AIDS e à saúde sexual e reprodutiva contemplando situações específicas e vulnerabilidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Ampliar a implantação da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual para 01 serviço de referência qualificado no município.	01 serviço de referencia qualificado	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual em serviços de referência qualificado no município: SAE, CTA, Hospital Regional, AMA.								
Ação Nº 2 - Capacitar 90% dos técnicos de enfermagem das unidades de saúde para administrarem penicilina benzatina, desenvolvendo ações relacionadas às IST para a população masculina, articulados com a sociedade civil nos territórios das Equipes de Saúde da Família.								
Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para IST's para a rede municipal de saúde e as Infecções Oportunistas (I.O.) para as PVHA.								
18.1.2	Implantar a profilaxia Pré-exposição (PrEP) sexual em 01 serviço de referência qualificado no município.	01 Serviço de referência qualificado para disponibilizar a profilaxia PrEP.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião técnica com os municípios da microrregião para discussão e elaboração de protocolo de Atenção as PVHA na microrregião.								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões técnicas promovidas pela coordenação Estadual em conjunto com os municípios								

OBJETIVO Nº 18.2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais para Gays, outros HSH e Travestis, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.2.1	Elaborar 01 oficina com os municípios da Microrregião para o desenvolvimento de ações regionais, visando o enfrentamento das vulnerabilidades específicas da população em geral e populações específicas.	01 oficina anual com os técnicos de referencias dos municípios da Microrregião	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião técnica com os municípios da microrregião para discussão e elaboração de protocolo de Atenção as PVHA na microrregião (1 reunião técnica)								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões técnicas promovidas pela coordenação Estadual em conjunto com os municípios (Participação das reuniões)								

OBJETIVO Nº 18.3 - Aprimoramento do acolhimento e implantação da gestão de riscos como diretriz das ações de prevenção no serviço em parceria com a Rede Básica de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.3.1	Colaborar com 03 reuniões periódicas anuais da Atenção Básica para sensibilizar os profissionais quanto ao acolhimento dos PVHA com a finalidade de desenvolver vínculos entre as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com as ESF para reduzir a morbimortalidade por causas relacionadas à infecção pelo HIV e demais eventos associados ao tratamento antirretroviral.	Total de Reuniões realizadas	0	2017	Número	100	3	Número
Ação Nº 1 - Participar de maneira ativa nas reuniões da Atenção Básica, contribuindo com a formação da rede de saúde como serviço de referência em IST/HIV/AIDS/HV (100%)								

OBJETIVO Nº 18.4 - Diminuir a incidência do HIV entre as mulheres.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.4.1	Elaborar 03 atividades educativas para as técnicas para o manejo das IST, HIV e Hepatites B e C para a Rede Municipal de Saúde de Ponta Porã.	01 capacitação para IST, 01 para HIV, 01 Hepatites B e C	0	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitação manejo clínico das PVHA na Atenção Básica (01 capacitação)								
Ação Nº 2 - Capacitações de Abordagem Síndrômica das IST para Profissionais médicos, enfermeiros e odontólogos da rede municipal de saúde de Ponta Porã (01 capacitação)								
Ação Nº 3 - Capacitação em promoção, prevenção, diagnóstico, interpretação de exames, acompanhamento e tratamentos das hepatites virais (01 capacitação)								
Ação Nº 4 - Capacitação em Coinfecção de tuberculose – HIV (01 capacitação)								

OBJETIVO Nº 18.5 - Reduzir a incidência da sífilis congênita.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.5.1	Aumentar para 95% a cobertura do tratamento das gestantes com sífilis, de acordo com o preconizado nas normas técnicas, em parceria com o Programa de Saúde da Mulher e Atenção Básica, fornecendo suporte de referência às ações para a redução da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis Congênita para as unidades de saúde do município de Ponta Porã	Reduzir para 0,5/1000 nascidos vivos a taxa de incidência da sífilis congênita	15,00	2018	Percentual	0,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a formação de profissionais para a realização de testagem rápida nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Distribuir teste rápido de sífilis para unidades de saúde para o pré natal e maternidade para utilização em 100% das gestantes e puérperas.								
Ação Nº 3 - Adquirir antimicrobianos e distribuir para as unidades de saúde para garantir o tratamento da sífilis em gestantes e parceiros, conforme PCDT do MS								
Ação Nº 4 - Adquirir antimicrobianos e distribuir para as unidade de saúde para tratamento da sífilis congênita conforme o PCDT do MS.								
Ação Nº 5 - Confeccionar material impresso para distribuição nas unidades de saúde e população em geral sobre a prevenção e o tratamento da sífilis na gestação e sífilis congênita.								

OBJETIVO Nº 18.6 - Aumentar o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.6.1	Aumentar para 3.493 (60%) a população testada até o ano de 2021.	Aumento do número de teste realizado no período comparativamente com o ano anterior pelo CTA.	2.186	-	Número	2.043	3.493	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto para implantação do CTA e - Submeter a aprovação do CTA no CMS (01 Projeto CTA)								
Ação Nº 2 - Realizar palestras em instituições variadas (empresas, escolas, etc), participação de eventos do calendário municipal para divulgação do serviço, para participação em campanhas com realização de testes rápidos de HIV, sífilis, Hepatite B e Hepatite C (Divulgação do serviço do CTA em palestras e instituições)								
Ação Nº 3 - Manter diálogo permanente com o departamento de IST/HIV/AIDS e Hepatites do Departamento de Amambai – PY (Reunião quadrimestral)								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações conjuntas interfronteiriças com o programa de IST/HIV de Pedro Juan Caballero – PY (Realizar ações conjuntas conforme a programação de eventos)								

OBJETIVO Nº 18.7 - Promover políticas e ações intersetoriais para a redução das vulnerabilidades as IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais vivenciadas por Gays e outros HSH e Travestis e população em geral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.7.1	Assegurar a realização de 01 capacitação em Atenção a Saúde Integral das PVHA nos serviços da rede de Atenção Básica de saúde no município de Ponta Porã.	01 capacitação de manejo clínico dos PVHA na Atenção Básica	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Participar dos eventos do calendário municipal com distribuição de preservativos, impressos, orientações técnicas, palestras, etc (Conforme calendário municipal)								
Ação Nº 2 - Confeccionar material de divulgação para a população em geral (banner, camisetas, impressos, brindes) (Realizar divulgação para a população)								
Ação Nº 3 - Incorporar à temática: testagem rápida, PEP, Gestão de Risco, tratamento como prevenção do cardápio ampliado de prevenção nos projetos de educação permanente desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde (Através de campanhas educativas)								
Ação Nº 4 - Disponibilizar preservativo masculino, feminino e gel lubrificante nas unidades de saúde do município, associada a processos educativos (Todas as UBS)								
Ação Nº 5 - Fornecer lanche (alimentação) para pacientes durante atividades (consultas, reuniões, encontros, etc) realizadas pelos serviços do Programa de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais (Fornecimento durante as atividades programadas)								
Ação Nº 6 - Manter diálogo permanente com o departamento de IST/HIV/AIDS e Hepatites do Departamento de Amambai – PY (Através de encontros, conforme calendários)								
Ação Nº 7 - Desenvolver ações conjuntas interfronteiriças com o programa de IST/HIV de Pedro Juan Caballero – PY (Campanhas educativas juntamente com o governo vizinho)								
Ação Nº 8 - Adquirir materiais permanentes necessários a linha de Atenção as PVHA, IST e Hepatites Virais (Aquisição de materiais para o funcionamento do setor)								
Ação Nº 9 - Confeccionar material educativo e/ou de divulgação para os profissionais da rede de saúde (banner, camisetas, impressos, brindes, pastas) (Realizar divulgação para a população)								

DIRETRIZ Nº 19 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Reformar, ampliar e realizar adequações necessárias em 100% da Rede Física da Saúde, com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde, Estadual, Emenda e Parlamentar, conforme necessidade local.	Ampliação e adequação concluídas.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação e construção de duas novas salas no Posto de Saúde do Ignez Andreazza (100%)								
Ação Nº 2 - Construção de uma academia ao ar livre na sede do Distrito de Nova Itamarati (100%)								
Ação Nº 3 - Término da reforma Esf Dr. Jose Bataglin - Distrito de Sanga Puitã (54,15%)								
Ação Nº 4 - Conclusão da reforma Unidade Básica de Saúde Itinerante- (AMFFI)- Assentamento Nova Era (93,15%)								
Ação Nº 5 - Término da Reforma do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ (66%)								
Ação Nº 6 - Construir Academia ao ar livre Horto Florestal- Bairro da Saudade - Construção								
Ação Nº 7 - Construir Academia da Saúde - São Rafael (100%)								
Ação Nº 8 - Construir Academia da Saúde - Kamel Saad (Em análise)								
19.1.2	Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Investimentos concluídos.	0,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde CRE - Centro Regional de Especialidades – João Kayatt (Armário, arquivo, cadeira, longarina e mesa de escritório)								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente – caneta de alta rotação e aparelho fotopolimerizador para o CRE								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais permanentes – caixas térmicas, termômetro para atendimento da Vigilância em Saúde Epidemiológica – salas de vacinação.								
Ação Nº 4 - Adquirir Container para ser utilizado como Ambulatório de atendimento à população em situação de rua (Compra de 01 Container)								
Ação Nº 5 - Realizar aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses. (portaria 4123 de 30 de dezembro de 2017.)								
Ação Nº 6 - Realizar aquisição de equipamento e material permanente								
Ação Nº 7 - Implantar 01 banco de leite materno								
Ação Nº 8 - Construir 01 Ossário no Cemitério Cristo Rei.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implementar 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	0
	Concluir até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	0
	Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa –EMAD -Tipo I	0
	Implanta 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal.	0
	Implantar 01 Plano de Contingencia COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia.	0
	Implantar 01 equipe na UBS Centro Integrado de Saúde;	0
	Implantar 01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário - Urgente e Eletivo.	0
	Implantar 01 Clínica do Idoso, especializada em geriatria e doenças da terceira idade, no CER III	0
	Manter em 100% o Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER), com aquisição dos equipamentos, insumos necessários e recursos humanos para operacionalização.	0,00
	Readequar o serviço de Unidade de Pronto Atendimento – UPA para: 01 Núcleo Ampliado de Saúde (Atendimento Ampliado de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Estratégia de Saúde da Família em horário estendido)	0
122 - Administração Geral	Garantir a apreciação de 100% das ações da Auditoria Municipal.	100,00
	Distribuir 100% dos medicamentos da Relação Estadual de medicamentos Essenciais, fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, a todos os usuários que fazem uso periódico, conforme prescrição médica.	0,00
	Ampliar em 2 % os itens de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME até 2021.	0,00
	Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal.	50
	Implantar, junto à equipe multiprofissional, 03 protocolos para o fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos até 2021.	1
	Manter em 100% o funcionamento da Comissão de multidisciplinar de Farmacologia com 01 reunião realizada quadrimestralmente.	2
	Manter em 100% atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	100,00
	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG E REPASSES FINANCEIROS.	100,00
	Manter o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.	0,00
Implantar Conselho Local de Saúde.	1	
301 - Atenção Básica	Melhorar em 50% a acessibilidade dos usuários de deficiência nas Unidades de Saúde e Atenção Especializada.	30,00
	Assegurar com o profissional farmacêutico o armazenamento, distribuição, a dispensação e o uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos em 23 unidades de saúde sob Gestão Municipal	100
	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 23 unidades de Estratégias Saúde da Família.	19
	Controlar em 70% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	70,00

Acompanhar 70% da população de adolescente, adulto, idoso e gestante que são atendidos nas unidades básicas de saúde pelas ações em Atendimento Nutricional.	70,00
Reformar, ampliar e realizar adequações necessárias em 100% da Rede Física da Saúde, com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde, Estadual, Emenda e Parlamentar, conforme necessidade local.	100,00
Garantir em 100% a composição de equipe mínima necessária ao desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador	100,00
Adquirir 100% de material informativo com vários temas para capacitar técnicos na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	100,00
Assegurarem 100% o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador com a manutenção de veículo, materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz, telefone e internet .	100,00
Efetuar 01 atividade de orientação a todos os Agentes de Endemias e vacinadores de animais nas Campanhas de vacinação.	1
Desenvolver ações educativas para 50% trabalhadores o conhecimento sobre prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, através de ações educativas.	1,00
Relatar e investigar 100% dos acidentes de Trabalho Fatais	100,00
Garantir em 23 unidades de saúde o correto preenchimento das fichas de notificações, dando apoio e conscientizando o uso do fluxograma.	0
Apoiar o fluxo de melhorias dos preenchimentos das notificações em 23 unidades de Saúde para duvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento de caso.	100
Investigar 100% dos acidentes fatais ocorridos.	0,00
Orientar em 80% o ramo produtivo e principais atividades econômicas da população.	80,00
Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	70,00
Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00
Acompanhar 100% a entrada e saída de mercadorias e a entrega conforme demanda.	100,00
Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	100,00
Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES.	100,00
Acompanhar 100% de todos os processos de compras e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Efetuar 100% todos dos cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação.	100,00
Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00
Regular em 100% os procedimentos de Média e Alta Complexidade ofertada no sistema municipal de saúde contratados e credenciados realizados no Centro de Especialidades João Kayatt e Clinicas credenciada.	70,00
Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, permitindo a expansão de 100% da participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00
Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas da SMS.	100,00
Garantir a apreciação de 100% das ações da Auditoria Municipal.	100,00
Manter em 100% a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	100,00
Aumentar em 50% o acesso dos pacientes cadastrados na ESF em atividades físicas da academia de saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, homens e idosos.	50,00
Aumentar para 11 o numero de pontos estratégicos para os atendimentos a população em situação de rua.	11
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos.	140,00

Garantir a oferta de 100% das ações educativas e preventivas dentro das escolas.	100,00
Garantir a oferta de serviços para possibilitar o aumento em até 25% da demanda dos serviços do homem até 2021.	14.264
Garantir no mínimo 70% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal.	70,00
Reduzir para 2 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2
Ampliar em 0,39% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual	0,38
Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	70,00
Aumentar para 3,72% a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial no município até 2020, com a implantação de 01 Residência Terapêutica 01CAPS i, 01 CAPS II e 01 Residência Terapêutica II.	1,86
Aumentar em 80% a oferta de serviços médicos especializados e exames complementares, garantido o acesso aos usuários dos serviços de saúde do município até o ano 2021.	60,00
Aumentar para 97,27% a cobertura populacional estimada pelas equipes Saúde Bucal até 2021 com a implantação de novas equipes.	89,79
Executar anualmente em 80% o número de procedimentos do PNAISP.	80
Aumentar para 94,18% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família com a implantação de novas unidades de saúde.	76,00
Manter as 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	0,00
Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	80,00
Garantir em 100% as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos de interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário para obter resultados favoráveis com inovações nos serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
Investigar e orientar em 80% os locais de trabalho em parceria com a Vigilância Sanitária de Ponta Porã e Microrregião de Saúde.	80,00
Manter 100% do monitoramento das notificações conforme demanda.	0,00
Ampliar o conhecimento dos agravos a todos os profissionais da saúde das 23 unidades de Saúde.	0
Investigar 100% do Número de Acidentes ocorridos no município e na Microrregião com investigação de doenças/agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Efetuar em 23 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTS.	19
Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal.	50
Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	806
Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	100,00
Implantar e manter 01 setor de Tratamento Fora do Domicílio, garantindo condições plenas de acesso aos serviços de média e alta complexidade, ofertados em unidades especializadas de outros municípios.	70
Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano aos Conselheiros de Saúde e Secretárias executivas para o exercício de seu papel.	1
Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80,00
Realizar levantamento junto a todas as Estratégia Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas e cadastrar 3% dos adolescentes até 2021.	13.600

Garantir no mínimo 43% o número de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	43,00
Reduzir para 14% a Taxa de mortalidade infantil.	19,00
Ampliar em 0,13% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,12
Proporcionar em 80% o atendimento necessário na área de Saúde Mental, para o fortalecimento do atendimento da instituição, dando o suporte necessário à equipe, pacientes e familiares, de acordo com a Portaria que estabelece o funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial)	20,00
Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos básicos na realização de, no mínimo, 50% dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior, conforme portaria vigente.	50,00
Efetuar 90% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	90,00
Executar anualmente 85% dos procedimentos aos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa – EMAD.	2.846
Registrar em 100% o número total de procedimentos realizados pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	100,00
Implantar 01 Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER).	25,00
Ampliar as informações sobre prevenção de acidentes de trabalho, realizando 01 atividade alusiva ao dia Mundial em memória das vítimas de acidente de trabalho.	1
Garantir 100% da atualização dos dados no SINAN dos casos de acidentes biológico e realizar relatório.	100,00
Investigar 50% dos acidentes graves ocorridos.	0,00
Implementar em 50% das ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis (DANT).	15
Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021	50,00
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos ou conferências conforme demanda Federal e Estadual.	1
Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 12 capacitações até o ano de 2021.	12
Reduzir para 22 o casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	22
Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência.	100,00
Efetuar a mudança de Modalidade do CAPS-AD passando para 01 CAPS-AD III em prédio próprio com funcionamento 24 horas.	100,00
Implantar 02 serviços, sendo 01 para atendimento móvel odontológico e 01 para a prestação de serviços de atendimento médico nas especialidades de Oftalmologia, Ginecologia, Obstetrícia e Clínica Geral, incluindo a aquisição de 02 carretas, equipamentos, insumos e recursos humanos para a operacionalização dos serviços no município de Ponta Porã.	2
Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Ministrar palestra em 23 Unidades de Saúde, envolvendo os temas relacionados ao trabalho, preconizados pelo Ministério da Saúde em parceria com equipe multidisciplinar.	23
Reestruturar em 100% o organograma e o Regimento Interno do Sistema Organizacional da SMS.	100,00
Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17,00
Reorganizar os grupos de planejamento familiar em todas as unidades de saúde	23
Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	53,95

	Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à Atenção Básica até 2021.	6,66
	Implantar 4 equipes de saúde da família em horário estendido: Saúde na Hora Emergencial COVID-19 (Portaria n. 430, de 19 de março de 2020)	80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir 80 % de atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos no CAPS AD.	80,00
	Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	100,00
	Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES.	100,00
	Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos obrigatórios de endodontia na realização de 20% dos procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes, conforme portaria vigente.	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	70,00
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas as unidades de saúde Pública e Privada.	100,00
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas.	0,00
	Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	250
	Ampliar para 23 unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	19
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00
	Realizar 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Garantir 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00
	Manter a atualização de 100% do Sistema de informação de agravos de notificação – SINAN, do Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	100,00
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarréicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00
	Garantir em 90% que os registros de óbitos estejam alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00
	Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	70,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	75,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00
	Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	100,00
	Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES.	100,00
	Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80,00
	Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	80,00
Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	806	

	Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00
	Assegurar a realização de 01 capacitação em Atenção a Saúde Integral das PVHA nos serviços da rede de Atenção Básica de saúde no município de Ponta Porã.	0
	Aumentar para 3.493 (60%) a população testada até o ano de 2021.	2.043
	Aumentar para 95% a cobertura do tratamento das gestantes com sífilis, de acordo com o preconizado nas normas técnicas, em parceria com o Programa de Saúde da Mulher e Atenção Básica, fornecendo suporte de referência às ações para a redução da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis Congênita para as unidades de saúde do município de Ponta Porã	0,00
	Elaborar 03 atividades educativas para as técnicas para o manejo das IST, HIV e Hepatites B e C para a Rede Municipal de Saúde de Ponta Porã.	3
	Colaborar com 03 reuniões periódicas anuais da Atenção Básica para sensibilizar os profissionais quanto ao acolhimento dos PVHA com a finalidade de desenvolver vínculos entre as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com as ESF para reduzir a morbimortalidade por causas relacionadas à infecção pelo HIV e demais eventos associados ao tratamento antirretroviral.	100
	Elaborar 01 oficina com os municípios da Microrregião para o desenvolvimento de ações regionais, visando o enfrentamento das vulnerabilidades específicas da população em geral e populações específicas.	1
	Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00
	Garantir em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	85,00
	Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00
	Manter a atualização de 100% do Sistema de informação de agravos de notificação – SINAN, do Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	100,00
	Ampliar a implantação da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual para 01 serviço de referência qualificado no município.	1
	Implantar a profilaxia Pré-exposição (PrEP) sexual em 01 serviço de referência qualificado no município.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	47.510.878,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.510.878,73
	Capital	4.042.367,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.042.367,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	948.355,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	948.355,73
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.958.072,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.958.072,56
	Capital	127.264,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	127.264,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	147.999,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	147.999,33
	Capital	10.947,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.947,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A